

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

LEI Nº 11.453, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Auxiliar de Biblioteca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os artigos 258, 259, V, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 01 (um) Auxiliar de Biblioteca, a ser lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.129,47 (dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º A contratação temporária será realizada para a substituição de servidora efetiva afastada de suas atividades em razão de concessão de liminar para redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal para acompanhar filho portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação terá início a partir da data da assinatura do respectivo contrato administrativo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância ao disposto no art. 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

LEI Nº 11.454, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 04 (quatro) arquitetos e 01 (um) engenheiro civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os artigos 258, 259, V, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016:

I – 04 (quatro) arquitetos, a serem lotados na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 6.885,34 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo;

I – 01 (um) engenheiro civil, a ser lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 6.885,34 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º A contratação temporária será realizada para suprir a demanda de trabalho da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação terá início a partir da data da assinatura do respectivo contrato administrativo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância ao disposto no art. 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 49.989,85 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (78) Recurso: 0001	R\$ 49.989,85
Total Suplementar	R\$ 49.989,85

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 4º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE 15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (80) Recurso: 0001	R\$ 49.989,85
Total Fonte de Recursos	R\$ 49.989,85

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

LEI Nº 11.455, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Inclui o inciso XI ao art. 49 e altera a redação do art. 138 da Lei nº 2.714, de 31 de dezembro de 1973, que institui o Código Tributário do Município de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso XI ao art. 49 da Lei nº 2.714, de 31 de dezembro de 1973, que institui o Código Tributário do Município de Lajeado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49.
.....
.....

XI – averbação e inscrições em geral, previstas no art. 40, I, “c” e “e”, em relação às inscrições, alterações cadastrais e baixas de atividades no cadastro a que se refere o art. 112, II e III.” (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 138 da Lei nº 2.714, de 31 de dezembro de 1973, que institui o Código Tributário do Município de Lajeado, passando a vigorar o seguinte texto:

“Art. 138 O valor a ser inscrito em Dívida Ativa será o débito original mais os acréscimos legais incidentes até a data da respectiva inscrição, passando, a partir de então, a sofrer mais os acréscimos de:

I – juros de 1% (um por cento) ao mês;

II – multa de 10% (dez por cento);

III – correção monetária.

§ 1º A Dívida Ativa poderá ser paga:

I – de uma só vez, com desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa prevista no inciso II do *caput* deste artigo;

II – parceladamente, sem o desconto da multa prevista no inciso II do *caput* deste artigo, com juro de 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

§ 2º As parcelas vencidas sofrerão acréscimos de 0,10% (zero vírgula dez por cento) por dia de atraso, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sempre sobre o valor corrigido.

§ 3º O parcelamento dos débitos, salvo casos previstos em leis específicas, poderá ser requerido por escrito ou verbalmente, sendo que a primeira prestação deverá ser paga no ato do pedido e as demais de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, sempre sujeitas aos acréscimos legais previstos.

§ 4º A inscrição dos créditos em Dívida Ativa do total ou parcial, quando for o caso, do saldo do crédito não pago, com os acréscimos legais devidos, poderá ser efetuada assim que esgotado o prazo de pagamento.

§ 5º A inscrição far-se-á, obrigatoriamente, dentro do mês de janeiro do exercício seguinte àquele em que o crédito é devido, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 6º Após a inscrição em dívida ativa, o crédito tributário e não tributário será cobrado pela via administrativa, podendo ser remetido a protesto de títulos na forma indicada em decreto e/ou enviada à Procuradoria Municipal para imediata execução fiscal.

§ 7º A relação de devedores inscritos em dívida ativa na forma do § 5º poderá ser publicada no Diário Oficial do Município após a sua inscrição." (NR)

Art. 3º Ficam revogadas as Leis nº 7.281, de 09 de dezembro de 2004, 7.482, de 14 de dezembro de 2005, e 9.899, de 17 de julho de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2023.

LAJEADO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

DECRETO Nº 13.083, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta os critérios para inclusão dos eventos que constarão no Calendário de Eventos Oficial do Município de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo a solicitação contida no expediente nº 25498/2022

DECRETA:

Art. 1º Serão considerados aptos a constar no Calendário de Eventos Oficial do Município de Lajeado:

I – Eventos oficiais do Município, realizados pelas Secretarias Municipais;

II – Eventos estabelecidos por Lei;

III – Eventos realizados por terceiros, dos quais a Prefeitura seja parceira ou apoiadora;

IV – Eventos de caráter turístico ou que promovam o desenvolvimento econômico através da movimentação do comércio em geral;

Art. 2º O Calendário de Eventos Oficial do Município de Lajeado será elaborado anualmente, no mês de novembro.

Art. 3º As inclusões de eventos no Calendário de Eventos Oficial do Município de Lajeado deverão, obrigatoriamente, ser solicitadas mediante preenchimento de Formulário para Cadastro de Evento, fornecendo as informações necessárias, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º A Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer ficará responsável por analisar e aprovar as solicitações de inclusão de eventos no Calendário de Eventos Oficial do Município de Lajeado.

Art. 5º Somente serão permitidas alterações ou inclusões de eventos para o segundo semestre de cada ano.

Art. 6º O prazo para solicitação de inclusão de novos eventos para o segundo semestre será até o último dia do mês de maio.

Art. 7º O Calendário de Eventos Oficial do Município de Lajeado passará por uma nova revisão no mês de julho, quando deverão ser incluídos os eventos aprovados pela Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

Art. 8º Os eventos novos que forem aprovados, porém fora do prazo estipulado, serão divulgados apenas no Portal da Prefeitura Municipal de Lajeado, mediante análise e aprovação da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 9º A solicitação de inclusão de eventos a serem publicados apenas no Portal da Prefeitura Municipal de Lajeado deverá ocorrer, no mínimo, com 02 (dois) meses de antecedência à data de início do evento.

Art. 10 O preenchimento do Formulário para Cadastro de Evento será realizado somente de forma virtual, através do Portal da Prefeitura Municipal de Lajeado, e não serão aceitas inscrições presenciais ou protocoladas.

Art. 11 O simples preenchimento de Formulário para Cadastro de Evento não garante a publicação no Calendário de Eventos Oficial do Município de Lajeado.

Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

DECRETO Nº 13.084, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 26507/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 9.422,50 (nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.1035 - Aquisição de Equipamentos para o Parque do Engenho
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (461) R\$ 9.422,50
Recurso :0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 9.422,50

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2028 - Manutenção do Parque do Engenho
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(491) R\$ 9.422,50
Recurso :0001

Total Fonte de Recursos R\$ 9.422,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

DECRETO Nº 13.085, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 27240/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

28.846.0000.3006 - Contribuições ao PASEP

3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(222) R\$ 2.000,00

Recurso :1042

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

28.846.0000.3006 - Contribuições ao PASEP

3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(221) R\$ 3.000,00

Recurso :1041

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0010.3026 - Apoio Financeiro a Entidades de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1645)

R\$ 30,00

Recurso :1035

Total SUPLEMENTAR

R\$ 5.030,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0010.3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(750)

R\$ 30,00

Recurso :1035

Excesso de arrecadação

Recurso :1041

R\$ 3.000,00

Excesso de arrecadação

Recurso :1042

R\$ 2.000,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 5.030,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

DECRETO Nº 13.086, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 26752/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 4.296.025,34 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (570) R\$ 200.000,00
Recurso :0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (583) R\$ 3.846.025,34
Recurso :0020

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil
4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS (643) R\$ 250.000,00
Recurso :0020

Total SUPLEMENTAR R\$ 4.296.025,34

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(608) R\$ 407.734,21
Recurso :0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2040 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(620) R\$ 294.783,37
Recurso :0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

12.361.0009.2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental
3.3.90.14 - DIARIAS – CIVIL(624) R\$ 10.000,00
Recurso :0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(625) R\$ 30.000,00
Recurso :0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA(626) R\$ 30.000,00
Recurso :0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(627) R\$ 20.000,00
Recurso :0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(630) R\$ 100.000,00
Recurso :0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.3015 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas ao Ensino Fundamental
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(635) R\$ 50.480,00
Recurso :0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.3015 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas ao Ensino Fundamental
4.4.50.41 – CONTRIBUICOES(636) R\$ 1.400,00
Recurso :0020

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(667) R\$ 2.093.617,76
Recurso :0020

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(670)

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

	R\$ 812.000,00
Recurso :0020	
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil	
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL(679)	R\$ 10.000,00
Recurso :0020	
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(680)	R\$ 30.000,00
Recurso :0020	
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA(681)	R\$ 30.000,00
Recurso :0020	
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(682)	R\$ 20.000,00
Recurso :0020	
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(685)	R\$ 200.000,00
Recurso :0020	
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0009.3016 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas à Educação Infantil	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(689)	R\$ 156.010,00
Recurso :0020	
Total Fonte de Recursos	R\$ 4.296.025,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

DECRETO Nº 13.087, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 26969/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 42.149,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (422)
R\$ 23.930,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (438)
R\$ 4.400,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (441)
R\$ 13.819,00

Recurso :0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 42.149,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.1014 - Aquisição de Equipamentos para a Central de Triagem e Aterro Sanitário
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(395)
R\$ 11.930,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

15.452.0007.1014 - Aquisição de Equipamentos para a Central de Triagem e Aterro Sanitário
4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ(396) R\$ 2.000,00
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro Sanitário
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(402) R\$ 10.000,00
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(1652) R\$ 13.819,00
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ(1654) R\$ 4.400,00
Recurso :0001

Total Fonte de Recursos R\$ 42.149,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

DECRETO Nº 13.088, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.454/2022 e atendendo solicitação contida no expediente 26969/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 49.989,85 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE	
15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (78)	
Recurso: 0001	R\$ 49.989,85
Total Suplementar	R\$ 49.989,85

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE	
15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (80)	
Recurso: 0001	R\$ 49.989,85
Total Fonte de Recursos	R\$ 49.989,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

DECRETO Nº 13.090, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui o Programa PRÓ-SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 21960/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar práticas organizacionais que busquem responder às exigências da atual conjuntura e pressupondo uma reestruturação, principalmente em termos de gestão de pessoas, na qual o bem-estar dos servidores, a satisfação do usuário-cidadão e a eficácia dos serviços prestados pelos órgãos governamentais constituam desafios inerentes às práticas de gestão;

CONSIDERANDO que o servidor é essencial para que o serviço público possa ser prestado adequadamente para a população;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir ações que tragam qualidade de vida no serviço público para os servidores;

CONSIDERANDO que a qualidade de vida no serviço público compreende esforços voltados para a humanização do trabalho, buscando solucionar problemas gerados pela própria natureza das organizações produtivas;

CONSIDERANDO que as boas práticas para a qualidade de vida no serviço público envolvem a maneira de pensar a respeito das pessoas, participação na resolução de problemas, melhoria no ambiente de trabalho, participação do servidor na tomada de decisões;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações, projetos e atividades que integrem os servidores, bem como, que promovam a saúde física e mental no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações de acolhimento ao servidor que ingressa no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de capacitação, cursos, treinamentos e demais atividades que possam aperfeiçoar as aptidões do servidor;

CONSIDERANDO que ações de integração entre os servidores visam o bem-estar e a qualidade de vida no trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a cultura da participação nos progra-

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

mas, projetos e ações oferecidos para o servidor;

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa PRÓ-SERVIDOR que tem como objeto a criação e o desenvolvimento de projetos e atividades voltados para a promoção de ações que propiciem o bem-estar, a qualidade de vida no trabalho, o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor.

Art. 2º A Secretaria de Administração será responsável pela coordenação do Programa PRÓ-SERVIDOR.

Art. 3º As ações do Programa PRÓ-SERVIDOR aplicam-se aos servidores efetivos, comissionados, contratados emergenciais, estagiários e colaboradores terceirizados.

Art. 4º Cada Secretaria Municipal indicará o nome de servidores representantes para integrar a comissão de servidores encarregados de auxiliar a Secretaria de Administração na criação, manutenção e disseminação das ações do Programa PRÓ-SERVIDOR.

DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA

Art. 5º O Programa PRÓ-SERVIDOR foi estruturado em eixos que visam a capacitação do servidor, a saúde do servidor, a desburocratização de processos, a integração dos servidores, a cultura de paz e as questões sociais.

§ 1º O eixo da capacitação de servidores será concretizado por meio das seguintes ações:

- I - realização de cursos de capacitação, treinamento e atualização dos servidores quanto as matérias aplicáveis ao serviço público;
- II - educação e preparação para a aposentadoria;
- III - educação para a previdência complementar;
- IV - capacitação de lideranças;
- V - banco de talentos;
- VI - pesquisa de clima organizacional;
- VII - diagnóstico sobre o número adequado de pessoal nas Secretarias;
- VIII - educação financeira - "*Jornada Financeira*";
- IX - workshop de diálogos com o servidor;
- X - treinamento de avaliadores para o estágio probatório;
- XI - avaliação permanente de desempenho;
- XII - revisão de cargos e atribuições.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

§ 2º O eixo da saúde do servidor será concretizado por meio das seguintes ações:

- I – serviço de saúde laboral;
- II – serviço de psicologia e psicologia organizacional;
- III – serviço de assistência social;
- IV – palestras e cursos voltados à saúde do servidor;
- V – estudo da qualidade de vida no trabalho;
- VI – reorganização da segurança do trabalho;
- VII – avaliação das principais causas de afastamento do trabalho;
- VIII – implantação de medidas para diminuir o absenteísmo no serviço público;
- IX – realização de testes rápidos.

§ 3º O eixo da desburocratização será concretizado por meio das seguintes ações:

- I – projeto INOVA SERVIDOR;
- II – contratação de assessorias especializadas em gestão de processos;
- III - atividades em parceria com o Labilá;
- IV – capacitação das lideranças voltado para a simplificação/desburocratização de processos.

§ 4º O eixo da integração de servidores será concretizado por meio das seguintes ações:

- I - recepção e treinamento de novos servidores – INTEGRA SERVIDOR;
- II – treinamento e acolhimento de servidores em atividade – REINTEGRA SERVIDOR;
- III - acolhimento dos novos servidores nas Secretarias – SERVIDOR PADRINHO.

§ 5º O eixo da cultura de paz será concretizado por meio das seguintes ações:

- I - círculos de construção de paz nas Secretarias, de forma sistemática;
- II – treinamento dos servidores em comunicação não violenta;
- III - junta de conciliação de conflitos;
- IV – Comissão de Ética.

§ 6º O eixo social será concretizado por meio das seguintes ações:

- I – prêmio anual para os servidores destaque nas secretarias – Prêmio Servidor Destaque;
- II - competições esportivas e culturais;
- III – mostra de artes e talentos;
- IV – coral do servidor;
- V - realização de passeios turísticos para integração;
- VI - ações sociais realizadas pelos servidores para a comunidade;
- VII – cultura da comemoração e vivência das datas festivas no ambiente de trabalho;
- VIII – homenagem aos servidores com mais de 30 anos de serviço público;
- IX – gincanas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

DAS AÇÕES VOLTADAS À CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Art. 6º As ações voltadas à capacitação e treinamento de servidores tem como objetivo propiciar o constante aprendizado, a aquisição e o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho profissional.

Art. 7º A administração municipal, além de oferecer treinamentos, palestras, workshops visando a capacitação e treinamento de servidores, poderá contratar empresas para prestar os serviços específicos, de acordo com as demandas diagnosticadas.

Art. 8º A administração municipal, anualmente, realizará pesquisa entre as Secretarias a fim de verificar as necessidades e estabelecer o plano anual de capacitações.

Art. 9º A administração municipal oferecerá palestras de preparação e educação para a aposentadoria, bem como, para a previdência complementar dos servidores.

Art. 10 A administração municipal promoverá cursos e treinamentos para a formação de líderes capacitados.

§ 1º Os cursos e treinamentos de lideranças deverão observar a questão da liderança adaptativa no setor público e:

I - compreensão das competências profissionais relacionadas às funções de liderança;

II - comunicação interpessoal e as técnicas para motivação e engajamento das pessoas;

III - utilização de ferramentas de gestão e de liderança focadas no alto desempenho das equipes (PDCA; Avaliação de desempenho; Feedback; Tomada de decisão; etc.);

IV - aspectos de qualidade de vida no trabalho e o papel dos líderes neste.

Art. 11 Será criado o banco de talentos que tem por objetivo sistematizar as informações curriculares e melhorar o contentamento do servidor que tenha interesse em atuar em outro setor da administração, agregando satisfação e eficiência ao serviço público municipal.

§ 1º Os servidores poderão acessar o Portal do Servidor – na aba “Banco de Talentos”, onde poderão realizar o cadastro *on-line* de seu currículo profissional.

§ 2º A partir da instituição do Banco de Talentos, as Secretarias municipais poderão realizar a busca de servidores com currículo profissional que se adapte às necessidades da repartição pública.

§ 3º O Banco de Talentos está disponibilizado a todos os servidores no Portal do Servidor, para que este próprio inclua seu histórico acadêmico, profissional, cursos e treinamentos, idiomas e, especialmente, seus objetivos e interesses no órgão.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

§ 4º A transferência de servidores para outras Secretarias poderá ocorrer se não houver impedimento legal para o desempenho das novas funções.

§ 5º O cadastro no Banco de Talentos não gera direito a transferência de setor.

Art. 12 Periodicamente a administração municipal realizará pesquisas para verificar o clima organizacional.

§ 1º São objetivos da pesquisa de clima organizacional:

- I – medir o nível de satisfação dos servidores com o Poder Executivo;
- II – auxiliar a promover a mudança interna, com melhorias concretas para os colaboradores e repercussão na prestação do serviço público;
- III – propiciar satisfação no ambiente de trabalho.

§ 2º As pesquisas observarão critérios técnicos para o seu desenvolvimento, conforme segue:

- I - definição do instrumento (questionário) de coleta de dados;
- II - definição da amostra com mapeamento e cronograma da coleta;
- III - definição dos meios de coleta de dados;
- IV - treinamento dos facilitadores que irão apresentar a pesquisa e orientar os entrevistados;
- V - orientação para elaboração dos relatórios para análise e conclusão;
- VI - orientação para apresentação das conclusões às partes interessadas que poderão tomar decisão sobre o que será feito para melhorar o clima organizacional;
- VII - definição do método que será utilizado para realizar uma devolutiva aos pesquisados;
- VIII - definição do cronograma e meio da devolutiva;
- IX - se for aplicável ao método definido, treinamento dos facilitadores que irão realizar a devolutiva aos pesquisados;
- X - definição das responsabilidades e do monitoramento da execução das ações definidas para melhoria do clima organizacional.

Art. 13 Com o objetivo de otimizar a prestação do serviço público, será realizada a análise da compatibilidade do quadro de pessoal com as demandas existentes em cada Secretaria.

§ 1º A fixação da quantidade de servidores, de acordo com as reais necessidades de funcionamento de cada órgão, efetivamente comprovadas e avaliadas na oportunidade da elaboração do orçamento, e estreita observância dos quantitativos que forem considerados adequados pelo Poder Executivo no que se refere aos dispêndios de pessoal é importante ferramenta para a área de recursos humanos.

§ 2º A aprovação das lotações segundo critérios objetivos que relacionam a quantidade de servidores às atribuições e ao volume de trabalho do órgão, é ferramenta que otimiza a prestação do serviço público e a qualidade de vida no serviço.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

§ 3º A análise da compatibilidade do quadro de servidores deverá ser realizada, periodicamente, com critérios técnicos em todas as Secretarias.

Art. 14 O projeto "Jornada Financeira" será oferecido a todos os servidores, independentemente, de seu perfil financeiro.

Parágrafo único. Poderão ser oferecidos treinamentos e cursos para os familiares de servidores.

Art. 15 A Jornada Financeira tem como objetivo ensinar aos servidores educação financeira e despertar para a prosperidade.

Art. 16 Os cursos, oficinas, workshops e treinamentos da *Jornada Financeira* serão ministrados por profissional com experiência na área de economia e finanças e serão desenvolvidos durante o ano.

Art. 17 Serão oferecidos treinamentos para os servidores avaliadores de servidores em estágio probatório e para servidores estagiários.

Art. 18 Será instituída a avaliação permanente dos servidores em atenção à norma constitucional, para tanto, observar-se-á:

I - definição do instrumento de avaliação de desempenho atrelado as definições das funções em todos os níveis organizacionais;

II - elaboração do manual que padronize um método sistêmico e formulários de registros da avaliação de desempenho;

III - realização de estudo de viabilidade de que a avaliação de desempenho individual possa ser atrelada com o plano de promoção do servidor e com os processos administrativos disciplinares;

IV - realização de um seminário de sensibilização para ser utilizado pelos líderes e facilitadores;

V - treinamento dos facilitadores e lideranças que irão conduzir os seminários de sensibilização junto aos servidores, para que estes saibam receber a avaliação de desempenho de forma construtiva;

VI - orientação das lideranças para elaboração do cronograma para a execução da avaliação de desempenho;

VII - definição das responsabilidades e do monitoramento da execução das avaliações de desempenho de forma que o método mantenha a sistemática estabelecida no manual.

Art. 19 Os cursos para educação e preparação para a aposentadoria serão realizados anualmente para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 20 Os objetivos dos cursos para educação e preparação para a aposentadoria

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

são:

I – explicar aos servidores públicos municipais sobre as regras a que estão vinculados quanto à inativação no serviço público;

II – criar uma cultura de preparação para aposentadoria que contemple o benefício que será recebido pelo servidor quando da inativação.

DAS AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DOS SERVIDORES

Art. 21 A criação do serviço de Saúde do Servidor contempla o atendimento médico para análise das doenças incapacitantes para o trabalho, o atendimento por assistente social, psicólogo e enfermeira.

Art. 22 O serviço de Saúde do Servidor será coordenado por profissional da área da saúde.

Art. 23 O serviço de Saúde do Servidor será responsável por organizar e oferecer palestras, cursos, treinamentos e workshops sobre saúde para os servidores.

Art. 24 O serviço de Saúde do Servidor será responsável por realizar o levantamento epidemiológico das doenças apresentadas pelos servidores e com base nessas informações, verificar quais ações podem ser realizadas para diminuir o absenteísmo.

Art. 25 O serviço de Saúde do Servidor deverá atuar no sentido de conscientizar os servidores sobre os malefícios ocasionados aos colegas e serviço público em razão das faltas ao trabalho e apresentação de atestados médicos.

Art. 26 O atendimento médico no serviço de Saúde do Servidor se destina à avaliação das condições de saúde para o desempenho das atividades laborais do servidor.

Art. 27 O atendimento médico também contempla a análise médica do servidor por junta médica, nos casos em que houver indicação do médico perito oficial do Município, além da análise no caso de doenças incapacitantes para o trabalho que possam ensejar a aposentadoria por invalidez, bem como, sua revisão.

Art. 28 O servidor será submetido a avaliação médica oficial, nos casos em que apresentar atestado médico, quando a Secretaria de lotação do servidor verificar a necessidade de atendimento médico ocupacional ou por encaminhamento da Secretaria de Administração.

Art. 29 O serviço de psicologia será oferecido aos servidores, cuja indicação de atendimento psicológico tenha origem em encaminhamento do médico oficial do Município, mediante solicitação do servidor, por encaminhamento da Secretaria de lotação do servidor ou da Secretaria de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

Art. 30 Os serviços de psicologia organizacional serão oferecidos a todas as Secretarias, Gabinete e Procuradoria do Município, objetivando a qualidade de vida e o bem-estar dos servidores no trabalho.

Art. 31 O serviço de assistência social será oferecido a todos os servidores, mediante requerimento da Secretaria de lotação, indicação do médico oficial do Município, psicólogo do serviço de Saúde do Servidor, Secretaria de Administração ou solicitação do servidor e ainda, para atendimento de exigência legal.

Parágrafo único. É incumbência do serviço de assistência social:

I - acolher e acompanhar os servidores submetidos à perícia médica, seja em acompanhamento de pessoa da família ou do próprio servidor quando houver necessidade do serviço;

II - identificar em conjunto com o servidor as possíveis causas do seu adoecimento;

III - avaliar em conjunto com o servidor, os recursos sociais e de saúde que estão a sua disposição;

IV - articular os recursos sociais e de saúde necessários à situação;

V - intermediar os encaminhamentos referentes às questões de saúde e de trabalho junto à rede socioassistencial e de saúde disponíveis;

VI - sistematizar os dados dos servidores em acompanhamento;

VII - realizar estudo social com o servidor e seus familiares;

VIII - realizar o acompanhamento dos servidores afastados do trabalho.

Art. 32 Será implantado o serviço de segurança no trabalho para os servidores estatutários, com o objetivo de coordenar e integrar ações voltadas à construção de uma organização do trabalho que promova a segurança nas atividades laborais.

Art. 33 Aos integrantes da CIPA, organizada para os empregados públicos, serão oferecidas capacitações e treinamentos.

DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Art. 34 Será promovida e incentivada a desburocratização no serviço público, como forma de prestar melhor serviço público e simplificar as atividades dos servidores públicos.

Art. 35 A administração municipal poderá utilizar a estrutura e a expertise do Labilá - Laboratório de Inovação do Município, para auxiliar os servidores no processo de desburocratização.

Art. 36 Fica instituído o Projeto INOVA SERVIDOR que consiste numa série de ações voltadas à promoção da inovação e ao intraempreendedorismo - capacidade de desenvolver atitudes empreendedoras dentro da instituição em que se trabalha.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

§ 1º Para incentivar a promoção da inovação e intraempreendedorismo, a administração municipal poderá criar gratificação especial a ser paga aos servidores.

§ 2º Anualmente, será lançado edital do INOVA SERVIDOR onde constarão as regras para participar do projeto e o cronograma de atividades.

§ 3º Os projetos apresentados deverão ter como foco a solução de problemas relacionados à administração, a busca de soluções que tornem os serviços públicos mais ágeis e transparentes e menos burocráticos.

§ 4º Será designada uma Comissão especial para análise e seleção dos projetos inovadores.

§ 5º A Comissão especial poderá escolher, anualmente, até 20 servidores com projetos selecionados e que passarão por um programa de qualificação durante o horário de expediente.

DAS AÇÕES PARA A INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES

Art. 37 Considerando o grande número de servidores e colaboradores do Poder Executivo Municipal, faz-se necessário instituir projetos que possam promover a integração dos servidores.

Art. 38 Para recepcionar os novos servidores fica instituído o projeto INTEGRA SERVIDOR, que tem como objetivo ministrar palestra aos novos servidores sobre temas que impactarão em sua vida funcional.

§ 1º O INTEGRA SERVIDOR será realizado anualmente, conforme o número de contratações realizadas.

§ 2º O INTEGRA SERVIDOR contemplará a apresentação do organograma do Poder Executivo, a matéria estatutária, saúde do servidor, previdência, código de ética, tecnologia da informação, apresentação de chefias e coordenadores.

§ 3º O INTEGRA SERVIDOR também proporcionará o acolhimento dos servidores e a conscientização sobre a importância do serviço público.

Art. 39 Anualmente, a administração municipal realizará o projeto REINTEGRA SERVIDOR, direcionado aos servidores que já estão atuando no serviço público.

Parágrafo único. O objetivo do REINTEGRA servidor é atualizar os servidores sobre a legislação municipal, em especial, sobre as leis atinentes aos servidores, promover a disseminação das novas condutas e a integração entre os servidores e informar os servidores sobre o andamento dos trabalhos da administração municipal.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

Art. 40 As Secretarias realizarão o treinamento de servidores padrinho para receber os novos servidores, capacitá-los e integrá-los ao serviço.

DA CULTURA DE PAZ

Art. 41 No eixo da cultura de paz serão promovidas ações que visem disseminar a cultura de paz entre os servidores.

Art. 42 A administração municipal organizará círculos de construção de paz em todas as Secretarias.

§ 1º O círculo de construção de paz é uma proposta educativa que se torna um instrumento eficiente para a prevenção da violência, o aprendizado da convivência e promoção da cultura da Paz.

§ 2º A administração municipal incentivará os servidores a realizar as formações de facilitadores de círculos de construção de paz.

Art. 43 A administração municipal promoverá a realização de palestras e treinamento para os servidores em comunicação não violenta – CNV.

Art. 44 Serão criadas juntas de conciliação de conflitos como instrumento para evitar a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Art. 45 A Comissão de Ética desempenhará a importante função de disseminar a cultura de ética no serviço público, servindo de importante instrumento para conscientizar os servidores.

DO EIXO SOCIAL

Art. 46 A administração municipal promoverá ações que visem integrar os servidores para além de questões atinentes ao trabalho, criando vínculos de amizade, respeito e admiração entre os servidores.

Art. 47 Será instituído o Prêmio Servidor Destaque que terá como objetivo homenagear os servidores efetivos do Poder Executivo Municipal de Lajeado que, com empenho e dedicação notoriamente reconhecidos, contribuem para a excelência do serviço público municipal.

§ 1º A votação para o Prêmio Servidor Destaque será realizada entre os servidores públicos municipais.

§ 2º A lista com os servidores premiados será divulgada, anualmente, na semana do servidor no mês de outubro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

Art. 48 Anualmente, também serão homenageados com Certificado de Reconhecimento os servidores que completarem 30 (trinta) anos de serviço público no ano.

Art. 49 Serão promovidas atividades de lazer, torneios esportivos, passeios, confraternizações como forma de melhorar a integração entre as Secretarias e colegas de trabalho e ainda promover a saúde física e mental do servidor.

Art. 50 A criação da Mostra de Talentos do Servidor tem como objetivo apresentar os trabalhos manuais e artísticos realizados pelos servidores em seu horário de lazer.

Art. 51 Será criado o Coral do Servidor Público Municipal, com aulas de canto para os servidores que tiverem interesse em aprender as técnicas do canto.

Art. 52 As Secretarias promoverão ações para propiciar que os servidores realizem passeios turísticos e de integração.

Art. 53 Será estimulada a prática de ações sociais pelos servidores voltadas às comunidades carentes, idosos e outras em que se exercite o amor ao próximo.

Art. 54 A administração municipal incentivará a prática da comemoração e vivência das datas festivas no ambiente de trabalho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55 A participação de todas as Secretarias e servidores é extremamente importante para que os projetos constantes neste programa sejam exitosos.

Art. 56 Os projetos contemplados no Programa PRÓ-SERVIDOR poderão ser regulamentados por Decreto.

Art. 57 Em complementação ao Programa PRÓ-SERVIDOR outros projetos poderão ser instituídos, conforme se verificar a necessidade e demanda das Secretarias.

Art. 58 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

P O R T A R I A N.º 30.496, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede aposentadoria compulsória a Helio Jose Persch.

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 18/10/2022, ao servidor HELIO JOSE PERSCH, matrícula 6136, cargo de Pedreiro, padrão TB07, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de R\$ 1.212,00 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/10/2022.

Lajeado, 17 de Outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
AKG

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

PORTARIA N.º 30.522, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA o servidor que menciona, responsável pela fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do convênio a ser realizado com a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, para pavimentação asfáltica.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº27265/2022 e,

CONSIDERANDO os termos e condições estabelecidas no Convênio Administrativo celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de Lajeado para pavimentação asfáltica;

RESOLVE:

Designar o servidor, ISIDORO FORNARI NETO, matrícula 5479, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, responsável pela fiscalização dos contratos com terceiros, para a execução do objeto do convênio para pavimentação asfáltica da Rua Henrique Eckardt – Bairros Floresta e São Bento, no Município de Lajeado, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados em sua plena e tempestiva execução do objeto do convênio

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

PORTARIA N.º 30.524, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora estável JOELMA MAIA ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi submetida à nova perícia médica em 18 de outubro de 2022, e em decorrência, emitido novo Laudo de perícia médica, conforme consta no expediente n.º 5427/2020,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável JOELMA MAIA, matrícula 7606, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Criança Alegre, devendo evitar carregar peso acima de 5kg e manter movimentos ergonômicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

P O R T A R I A N.º 30.525, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora estável RUBIA RUPPENTHAL ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi submetida à perícia médica em 18 de outubro de 2022, e em decorrência, emitido Laudo de perícia médica, conforme consta no expediente n.º 23710/2022,

RESOLVE:

Determinar a limitação PERMANENTE de atividades para a servidora estável RUBIA RUPPENTHAL, matrícula 6823, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Aprender Brincando, devendo evitar esforço físico intenso, evitar flexão e torção da coluna lombar e observar as orientações ergonômicas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

PORTARIA N.º 30.529, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata JULIA GAERTNER GEYER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 30.464/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata JULIA GAERTNER GEYER, efetuada pela portaria n.º 30.464, de 05 de outubro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 25, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 669-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

PORTARIA N.º 30.530, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato ADEMIR JOSE BERGMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 30.526/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato ADEMIR JOSE BERGMANN, efetuada pela portaria n.º 30.526, de 20 de outubro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 70º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 721-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

PORTARIA N.º 30.532, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia o grupo EMUNAH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 54, VIII da Lei Orgânica Municipal e art. 4º do Decreto nº 13.090/2022, e, em atenção ao Expediente Administrativo nº 21960/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de representantes dos servidores em todas as secretarias para dar andamento às ações e projetos do Programa PRÓ-SERVIDOR;

CONSIDERANDO que os servidores representantes das secretarias escolheram o nome EMUNAH para representar o grupo;

RESOLVE:

NOMEAR o Grupo EMUNAH, com representantes das Secretarias Municipais, Gabinete e Procuradoria-Geral, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis.

... Continuação Portaria nº 30.532/2022 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

ANEXO ÚNICO

Secretaria Municipal de Administração – SEAD:

Barbara Ecke - matrícula 15135

Beatriz Teresinha Bigaton - matrícula 15045

Ederson Winck - matrícula 8544

Leticia Craide Demaman - matrícula 5764

Lisiane De Moura Scandolara - matrícula 15507

Patricia Cristine Scheibel - matrícula 7006

Rosa Helena Becker Delwing - matrícula 7192

Shirlei Cristina Foltz - matrícula 3782

Secretaria Municipal da Segurança Pública – SESP:

Alexandre Porto Fransozi - matrícula 7095

Odacir Strassburger Machado - matrícula 7072

Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer – SECEL:

Kelen Paula Battisti Giongo - matrícula 5728

Talita Santana Fracalossi - matrícula 15023

Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade – SEPLAN

Angela Maria Haas Da Cunha - matrícula 964

Juliana Henz - matrícula 6654

Procuradoria-Geral

Laura Periolo Sudbrack - matrícula 14993

Thaline Funke Picoli - matrícula 14195

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade – SEMA

Juliana Maria Zanetti - matrícula 8789

Sabrina Marques Wolf - matrícula 8860

... Continuação Portaria nº 30.532/2022 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS

Juliana Ripplinger Freese - matrícula 15800

Simoni Moreira Rodrigues - matrícula 7210

Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos – SEOSP

Fabiana Gerhardt Conte - matrícula 7716

Rosilene Schmitz - matrícula 8409

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG

Maina da Costa Appel - matrícula 5820

Pedro Rodrigues Dourado Bezerra - matrícula 5853

Secretaria Municipal da Educação – SED

Tatiana Linhares dos Santos - matrícula 6357 E 15506

Carine Maritan - matrícula 6284

Secretaria Municipal de Saúde – SESA

Graziela Ines Muller - matrícula 7185

Lilian Greici Dos Santos - matrícula 6650

Secretaria Municipal da Fazenda – SEFA

Andreia Angelica Horn - matrícula 7549

Simone Danieli - matrícula 6499

GABINETE

Laura Elis Mallmann - matrícula 15657

Silvia Luisa Vian - matrícula 15827

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

EDITAL Nº 724-02/2022

ORIENTAÇÕES SOBRE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS 2023 - SED

Torna públicas as orientações sobre as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2023 da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao art. 208, § 3º da Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 59/2009 e art.105 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, torna públicas as orientações sobre o processo de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2023 da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lajeado, conforme segue:

1. A rematrícula para os alunos já matriculados na Rede Municipal ser[á automática nas escolas e Projeto Vida, mediante presença dos pais ou responsáveis legais, no período de 03/11/2022 a 18/11/2022.

2. Nas Escolas de Ensino Fundamental, as matrículas ocorrerão no período de 28/11/2022 a 02/12/2022 para alunos de pré-escola que completam 05 anos até 31/03/2023, 1º ano que completam 6 anos até 31/03/2023 e que estão atualmente matriculados em Escolas Municipais de Educação Infantil, 6º e 7º ano indicados pela Secretaria de Educação.

3. Nas Escolas de Ensino Fundamental, as matrículas ocorrerão no período de 05/12/2022 a 30/12/2022, para pré-escola, 1º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), para alunos maiores de 15 anos, que não estão matriculados na Rede Municipal de Ensino de Lajeado. O período de matrículas reabrirá em fevereiro de 2023.

4. Nos Projetos Vida (Pvs), as matrículas ocorrerão no período de 05/12/2022 a 30/12/2022, para pré-escola ao 5º ano (até 11 anos).

5. O período de matrícula nas Escolas de Educação Infantil, para crianças que completam 04 e 05 anos até 31/03/2023, acontecerá no período de 05/12/2022 a 30/12/2022 e, posteriormente, reabrirá em fevereiro de 2022.

6. A matrícula nas Escolas de Educação Infantil, para crianças de 0 a 03 anos, acontecerá a partir de fevereiro de 2023, de acordo com as vagas disponíveis.

7. Para as crianças de 04 anos completos até a data corte (31/03), o contraturno nas Escolas de Educação Infantil será oferecido conforme disponibilidade de vaga, mediante comprovação de vínculo empregatício dos pais ou responsáveis legais, comprovando pelo menos 03 (três) dias de trabalho no turno do contraturno.

8. Os pais ou responsáveis legais de crianças a partir de 04 anos completos até a data de corte (31/03), que ainda não estiverem frequentando a escola, devem, obrigatori-

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

amente, fazer a sua matrícula, conforme a Lei nº 9.844/15.

9. As crianças de 04 anos completos até a data de corte (31/03) deverão ser matriculadas nas Escolas de Educação Infantil (EMEIs).

•10. As crianças de 05 anos completos até a data corte de 31/03, deverão ser matriculadas, preferencialmente, nas Escolas de Ensino Fundamental e também poderão ser matriculadas nas Escolas de Educação Infantil que atendem essa faixa etária.

11. As crianças de 05 anos completos até a data corte (31/03) matriculadas nas Escolas de Ensino Fundamental poderão, conforme disponibilidade de vaga, frequentar o contraturno nas Escolas de Ensino Fundamental que oferecem esta modalidade ou no Projeto Vida, mediante comprovação de vínculo empregatício dos pais ou responsáveis legais, comprovando pelo menos 04 (quatro) dias de trabalho no turno do contraturno.

12. As crianças de 05 anos completos até a data corte (31/03) matriculadas nas Escolas de Educação Infantil poderão, conforme disponibilidade, frequentar o contraturno do Projeto Vida, mediante comprovação de vínculo empregatício dos pais ou responsáveis legais, comprovando pelo menos 04 (quatro) dias de trabalho no turno do contraturno.

14. Serão responsabilizados, na forma da Lei, os pais e responsáveis legais por crianças e jovens em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

Lajeado, 19 de outubro de 2022.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 729-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 9244/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias para atender a demanda de atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o candidato Ademir Jose Bergmann formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 25 de outubro de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Auxiliar de Administração.

Auxiliar de Administração

GRACIANO ARIOTTI – 72º Lugar

Lajeado, 21 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

CONTRATO Nº 163-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084-02/2022
OBJETO: Prestação de serviços de instrutoria e consultoria ao Município de Lajeado-RS, através de ações de atendimento a gestão pública otimizada e completa, com soluções inovadoras, atuação integrada e com resultados potencializados, conforme detalhamento constante no Projeto Cidade Empreendedora.
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 27210/2022
CORRIGE os dados da responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Contrato, Simone Horn, da Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura.

CONTRATO Nº 184-02/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-02-02/2022
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 18442/2022
VIGÊNCIA: 12 MESES
CONTRATADA: SAMUEL HERGESELL 00440924073
OBJETO: Realização de 13 (treze) pinturas no estilo grafite nas escolas municipais contempladas, com temas vinculados ao Programa Saúde na Escola - PSE.
VALOR: R\$ 14.001,00

CONTRATO Nº 185-02/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090-02/2022
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 3864/2022
CONTRATADA: JONAS ABEL SCHMITZ CONSTRUÇÕES EIRELI
VIGÊNCIA: 3 MESES
OBJETO: Execução de reparos na cozinha do Ginásio Mário Lampert, incluindo material e mão de obra.
VALOR: R\$ 7.848,00

CONTRATO Nº 190-02/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-02/2022
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 20372/2022
VIGÊNCIA: 12 MESES
CONTRATADA: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SÃO BENTO - CENTRO
OBJETO: Fornecimento de água potável, por parte da CONTRATADA, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Bento.
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

CONTRATO Nº 194-02/2022
CONCORRÊNCIA Nº 02-03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2912/2022
VIGÊNCIA: 6 MESES
CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA
OBJETO: Implantação de via marginal na orla do Rio Taquari, incluindo material e mão de obra, com recursos provenientes do Convênio 772/2022 firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e contrapartida desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 4.058.000,00

CONTRATO Nº 195-02/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073-02/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 23041/2022

VIGÊNCIA: 6 MESES

CONTRATADA: KONDA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Consultoria e elaboração de projeto referente a adequações físicas dos poços tubulares profundos do município de Lajeado.

VALOR: R\$ 10.925,00

.CONTRATO Nº 196-02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54-06/2022

EXPEDIENTE LICITATÓRIO Nº 22063/2022

VIGÊNCIA: 4 meses

CONTRATADA: MARINA CASSOL OLIVEIRA EIRELI

OBJETO: Locação de ornamentação natalina.

VALOR: R\$ 331.550,00

.CONTRATO Nº 197-02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54-06/2022

EXPEDIENTE LICITATÓRIO Nº 22063/2022

VIGÊNCIA: 4 meses

CONTRATADA: GASPERIN COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME

OBJETO: Locação de ornamentação natalina.

VALOR: R\$ 322.630,00

.CONTRATO Nº 198-02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087-02/2022

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 15742/2022

VIGÊNCIA: 3 meses

CONTRATADA: ELUX ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para execução de subestação de energia transformadora particular, incluindo material e mão de obra, para atender a Unidade Básica do Centro de Saúde Montanha.

VALOR: R\$ 78.487,00

CONTRATO Nº 199-02/2022

CONCORRÊNCIA Nº 05-03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4132/2022

VIGÊNCIA: 12 meses

CONTRATADA: SIEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Ampliação da EMEF Campestre, incluindo material e mão de obra.

VALOR: R\$ 3.419.137,48

CONTRATO Nº 200-02/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 24-02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31078/2019

VIGÊNCIA: 12 meses

CONTRATADA: LFA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Ampliação e reforma da EMEF São Bento, incluindo material e mão de obra.

VALOR: R\$ 852.824,91

CONTRATO Nº 201-02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42-06/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15083/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: FOR CONTROL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: A prestação dos serviços de fornecimento, capacitação, manutenção, atualização e suporte técnico de software aplicativo para leitura, emissão e integração das contas de consumo de água fornecida pelo Município, em aparelhos coletores portáteis, controle dos dados cadastrais e de cobrança e integração com o sistema de arrecadação da Prefeitura.

VALOR: R\$ 15.480,00

CONTRATO Nº 143-01/2021*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110-01/2021

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 24944/2022

CONTRATADA: TECNIGEN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Elaboração de projeto estrutural para ampliação da EMEF Campestre do Município de Lajeado-RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses o prazo de vigência deste Contrato.

CONTRATO Nº 150-01/2021*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-01/2021

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 22260/2022

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC AR/RS

OBJETO: Prestação de serviços para realização de oficinas e cursos profissionalizantes para usuários do CAPS, através do Projeto "DesCAPSulando/CAPS".

PRORROGA por 6 (seis) meses, a contar de 08.11.2021, o prazo de vigência do Contrato.

CONTRATO Nº 153-01/2021*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 114-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21844/2022

CONTRATADA: MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

OBJETO: Fornecimento de Internet, através de fibra óptica – Plano IP FULL 80 Mb, com 99,6% de garantia de banda, bem como download e upload na mesma porcentagem e garantia de desempenho, com baixa latência, sem limites de conexões simultâneas, sem limite de tráfego mensal, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, com suporte local incluso, IP fixo e válido e redundância de fornecedor de banda, para a Câmara Municipal de Vereadores, situada à Av. Benjamin Constant, nº 670, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS.

ADITIVO: A contar de 01.09.2022, fica renovado, por mais 12 (doze) meses, este Contrato.

VALOR: R\$7200,00

CONTRATO Nº 138-04/2020*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34-06/2020

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 27025/2022 e 26512/2022.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção geral, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos e máquinas pesadas multimarcas, conforme demanda, de propriedade do município de Lajeado-RS.

INCLUI, a contar de 14.10.2022, o servidor Cassiano Alberto Jung e, a partir de 03.10.2022, Jussié Tavares como fiscais deste Contrato com relação aos serviços prestados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATO Nº 171-04/2020*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-04/2020

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 21251/2022

CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para o Fundo de Previdência Social do Município-FPSM, do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município de Lajeado, para avaliação atuarial, incluindo uma visita presencial.

PRORROGA por 12 (doze) meses a contar de 01.10.2022.

ALTERA o fiscal, passando a ser o sr. Ederson Winck

CONTRATO Nº 144-02/2018*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21052/2022

CONTRATADA: BERGABUS – EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Serviço de transporte de passageiros para a Secretaria Municipal da Saúde.

PRORROGA o Contrato por 12 (doze) meses a contar de 01.10.2022.

CONTRATO Nº 037-01/2021*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-06/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24969/2021

CONTRATADA: C ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI

OBJETO é a prestação de serviços especializados no posto de trabalho de vigia (não armado) para diversas Secretarias.

INCLUI 01 posto de trabalho, passando a nova quantidade a ser assim distribuída:

Secretaria	Endereço	Nº Atual de Postos	Acréscimo de Postos
SEAD	Centro Administrativo – rua Júlio May, nº 242, bairro Centro	01	01
SEOSP	Sede – rua Paulo José Schlabitz, nº 807, bairro Centro	01	-
SED	EMEF Francisco Oscar Karnal – rua Bernardino Pinto, nº 440, bairro Santo Antônio	01	-

CONTRATO Nº 136-02/2022*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 004-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.318/2022

CONTRATADA: ASM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Execução e instalação de guardas corpos com corrimãos nos passeios da área que sofreram alargamentos no entorno do viaduto da Avenida Benjamin Constant em Lajeado.

PRORROGA a vigência por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 11.09.2022, através do expediente nº 24760/2022.

ADITA o valor de R\$ 2.252,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais) referente material que não foi inicialmente previsto, utilizado para execução de serviços, através do expediente nº 23.442/2022

CONTRATO Nº 149-01/2021*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20623/2021

CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em direito público, vinculados ao direito constitucional, ao direito administrativo, ao direito ambiental, ao direito urbanístico, ao direito do trabalho, ao direito previdenciário, ao direito econômico, ao direito

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

financeiro, ao direito orçamentário, e ao direito tributário, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal da Administração.

RENOVA por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2022

INCLUI Letícia Craide Demaman como fiscal deste Contrato, a partir de 22.08.2022

CONTRATO Nº 155-01/2021*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9965/2021

CONTRATADA: ALAN POLETTI COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Locação uma sala comercial de alvenaria com área de 165,75 m², edificada sobre um terreno urbano com superfície de 308,94 m², localizado na Rua José Schmatz, nº 1478, Bairro Moinhos, Lajeado-RS, considerado como setor 06, quadra 52, lote 41, antiga quadra 189, matriculado sob nº 15.200 no Registro de Imóveis, para instalação e funcionamento do PROGRAMA MESA BRASIL.

RENOVA por mais 12 (doze) meses, a partir de 15.11.2022 o presente contrato

CONTRATO Nº 139-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-02/2022

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 25413/2022

CONTRATADA: P9 ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

OBJETO: Elaboração de projetos estruturais para ampliação da EMEF São José de Conventos, construção de novo prédio para o Projeto Vida Conventos e ampliação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lajeado-RS.

PRORROGA por 60 (sessenta) dias o prazo de execução e de conclusão deste Contrato.

CONTRATO Nº 150-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10-02/2022

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 23675/2022

CONTRATADA: EMPREITEIRA MOTTA JÚNIOR LTDA

OBJETO: Execução de macrodrenagem na Lagoa dos Ruschel, na Rua Pedro Ruschel Sobrinho, Bairro Carneiros.

ADITA o valor de R\$ 34.356,26 a este Contrato, em razão da necessidade de ampliar a obra em 3x3 metros, sendo R\$ 3.288,10 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais) referente à mão de obra.

Isidoro Fornari Neto passa a ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Contrato.

CONTRATO Nº Nº 168-03/2019*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 37-06/2019

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 22589/2022

CONTRATADA: COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão para todas as secretarias municipais

ADITIVO: A partir de 01.10.2022, fica renovado, por mais 12 (doze) meses, o presente contrato de acordo com os quantitativos e valores apresentados abaixo:

Modelo	Quantidade	Un.	Valor Unit	Valor Total
Prestação de serviço de outsourcing de impressão - laser preto & branco	4.009.996	un.	R\$ 0,09	R\$ 360.899,64
Prestação de serviço de outsourcing de impressão - laser colorido	65.000	un.	R\$ 0,68	R\$ 44.265,00
Prestação de serviço de outsourcing de impres-	45.000	un.	R\$ 0,07	R\$ 3.015,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

ção – jato de tinta p&b				
Prestação de serviço de outsourcing de impressão – jato de tinta colorido	40.000	un.	R\$ 0,57	R\$ 22.680,00
Total:				R\$ 430.859,64

CONTRATO Nº 018-03/2019*8 - OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-06/2018

CONTRATADA: INVIOCAR SEGURANÇA DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26192/2018

OBJETO: Prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, com fornecimento e instalação de equipamentos e software em comodato via web, integrando logística e gerenciamento da frota do Município de Lajeado/RS.

ALTERA o fiscal do contrato junto à Secretaria Municipal da Segurança Pública e Cidadania que passará a ser Vinícius Renner Galvani, a partir de 15.09.2022.

CONTRATO Nº 018-03/2019*9 – NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24848/2022

CONTRATADA: INVIOCAR SEGURANÇA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, com fornecimento e instalação de equipamentos e software em comodato via web, integrando logística e gerenciamento da frota do Município de Lajeado/RS.

ALTERA o responsável pela fiscalização e acompanhamento deste Contrato junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, que passará a ser o Sr. Jorge Luiz de Freitas, a partir de 01.10.2022.

CONTRATO Nº 018-03/2019*10 – DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: INVIOCAR SEGURANÇA DE VEÍCULOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24816/2022

OBJETO: Prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, com fornecimento e instalação de equipamentos e software em comodato via web, integrando logística e gerenciamento da frota do Município de Lajeado/RS.

ALTERA o responsável pela fiscalização e acompanhamento deste Contrato junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, passando a ser Cassiano Alberto Jung passará, a partir de 22.09.2022.

CONTRATO Nº 126-01/2021*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12003/2021

LOCADOR: NEORI ALBERTO KONZEN

OBJETO: Locação de uma sala comercial com 239,00m² em um prédio de alvenaria localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 229, Bairro Centro, Lajeado-RS, para funcionamento do Almoxarifado de Material de Uso Médico, Odontológico e de Consumo da SESA e Medicamentos do Estado.

CONCEDE reajuste no percentual 8,7206% (índice INPC – setembro/2021 a agosto/2022) ao valor do aluguel que inicialmente era de R\$ 4.450,00 e passará a ser de R\$ 4.838,35 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais, trinta e cinco centavos), a contar de

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

01/09/2022.

ALTERA o órgão que funcionará no endereço acima mencionado, passando a ser exclusivamente o Medicamentos do Estado a partir da renovação.

CONTRATO Nº 014-02/2018*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-07/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22665/2017

CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA. - EPP,

OBJETO: Contratação de empresa para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, através da utilização de cartão magnético ou com chip, para o abastecimento da frota do Município de Lajeado/RS.

INCLUI 03 (três) viaturas da Delegacia de Polícia Civil de Lajeado – RS, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, constante no processo administrativo nº 5193/2022.

CONTRATO Nº 014-02/2018*10 - DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-07/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25.157/2022.

CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA. - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, através da utilização de cartão magnético ou com chip, para o abastecimento da frota do Município de Lajeado/RS.

INCLUI os servidores Sra. Maira Vanessa Puhl e Sr. Tiago Sbardelotto Teixeira da Silva como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a partir de 26.09.2022.

CONTRATO Nº 014-02/2018*11 – DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA. - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-07/2017

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 26206/2022 e 26512/2022

OBJETO: Administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, através da utilização de cartão magnético ou com chip, para o abastecimento da frota do Município de Lajeado/RS.

SUBSTITUI Sérgio Schneider por Vinícius Renner Galvani como responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Contrato na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

INCLUI, a partir de 03.10.2022, Jussê Tavares como responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Contrato na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

CONTRATO Nº 029-01/2021*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-06/2021

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 18306/2022

DETENTORA: LVR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software de antivírus corporativo para atender diversas Secretarias da Prefeitura de Lajeado/RS

ADITIVO: A contar de 05.04.2022, fica concedido o acréscimo de 11,2993%, correspondente ao IPCA calculado entre o período de 04/2021 a 03/2022, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, ao item 001 do presente contratoem conformidade com os valores apresentados na seguinte tabela:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

Item	Especificação	Valor Anterior por unidade	Valor Reequilibrado por unidade
001	Licença de uso de software de antivírus corporativo, conforme Termo de Referência	R\$ 49,00	R\$ 54,54

CONTRATO Nº 166-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15-02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2509/2022

CONTRATADA: JONAS ABEL SCHMITZ CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Reforma da quadra de esporte e pintura do ginásio do Bairro Morro 25, reforma da cobertura da Biblioteca Pública Municipal e construção de fossa séptica e sumidouro no prédio do CREAS, incluindo material e mão de obra, conforme Edital de Tomada de Preços nº 15-02/2022 e execução de acordo com os Memoriais Descritivos, Projetos, Cronogramas Físico-Financeiros e Planilhas Orçamentárias

A PARTIR de 26.09.2022 o fiscal deste contrato passou a ser o engenheiro civil Jackson Luís Waetcher, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do processo administrativo nº 24.694/2022.

CONTRATO Nº 101-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09-02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27.481/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI

OBJETO: A construção de 400 rampas de acessibilidade a serem implantadas em calçadas de passeio existentes no Município de Lajeado-RS, incluindo material e mão de obra, conforme Edital de Tomada de Preços nº 09-02/2022 e execução de acordo com o Memorial Descritivo, Projeto, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento Global.

A PARTIR de 26.09.2022 o fiscal deste contrato passou a ser o engenheiro civil Jackson Luís Waetcher, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do processo administrativo nº 24.762/2022.

CONTRATO Nº 144-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19-02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 690/2022

CONTRATADA: PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: A pavimentação asfáltica da Rua João Reinaldo Safran, no Bairro São Bento, Lajeado-RS, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, com recursos provenientes do Convênio nº 3985/2021, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e contrapartida desta municipalidade.

A PARTIR de 26.09.2022 o fiscal deste contrato passou a ser o engenheiro civil Jackson Luís Waetcher, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do processo administrativo nº 24.815/2022.

CONTRATO Nº 136-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004-02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.318/2022

CONTRATADA: ASM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução e instalação de guardas corpos com corrimãos nos passeios da área que sofreram alargamentos no entorno do viaduto da Avenida Benjamin Constant, Lajeado-RS.

A PARTIR de 26.09.2022 o fiscal deste contrato passou a ser o engenheiro civil Jackson Luís Waetcher, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do processo administrativo nº 24.759/2022.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

CONTRATO Nº 129-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13-02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8430/2022

CONTRATADA: LFA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Ampliação do ginásio e quadra poliesportiva do Bairro Olarias, incluindo material e mão de obra, conforme Edital de Tomada de Preços nº 13-02/2022 e execução de acordo com o Memoriais Descritivos, Projetos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro.

A PARTIR de 26.09.2022 o fiscal deste contrato passou a ser o engenheiro civil Jackson Luís Waetcher, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do processo administrativo nº 24.763/2022.

CONTRATO Nº 036-01/2021*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25171/2022

CONTRATADA: SSE VISEG LTDA

OBJETO: Prestação de serviços especializados no posto de trabalho de vigia (não armado) para diversas Secretarias.

INCLUI 01 posto de trabalho pelo período de 17.10.2022 a 17.11.2022 ou até o término da reforma e restauração das esquadrias externas do prédio. (SED)

CONTRATO Nº 114-04/2020*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13-02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5319/2020

CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

OBJETO: A execução de obras de pavimentação de ruas do Município de Lajeado-RS, com recursos do Ministério das Cidades – Programa Pró-Transporte – Avançar Cidades, Contrato de Financiamento nº 2616.0505.372-01/2019 e com contrapartida do Município, devendo ser executada de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

A PARTIR de 26.09.2022 o fiscal deste contrato passou a ser o engenheiro civil Jackson Luís Waetcher, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do processo administrativo nº 24.761/2022.

CONTRATO Nº 155-04/2020*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13-02/2020

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 19006/2022

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS

OBJETO: Prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, para operacionalização do Programa de Estágio Remunerado, por alunos regularmente matriculados e com frequência regular, em instituições de ensino médio, técnico e superior, vinculados à instituições de ensino público e privado, cujos cursos sejam reconhecidos pelo MEC, para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório, a serem lotados nas Unidades da Prefeitura Municipal de Lajeado.

PRORROGA por 12 (doze) meses, a contar de 01.10.2022, o prazo de vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 167-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15-02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2509/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

CONTRATADA: ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS LTDA.

OBJETO: A conclusão dos banheiros do Ginásio do Bairro Santo André, incluindo material e mão de obra, conforme Edital de Tomada de Preços nº 15-02/2022 e execução de acordo com os Memoriais Descritivos, Projetos, Cronogramas Físico-Financeiros e Planilhas Orçamentárias (Anexos 4, 5, 6 e 7 do Edital).

A PARTIR de 26.09.2022 o fiscal deste contrato passou a ser o engenheiro civil Jackson Luís Waetcher, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do processo administrativo nº 24.692/2022.

CONTRATO Nº 017-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15-02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17530/2022

CONTRATADA: LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI

OBJETO: Execução de obra de pavimentação das vias do Parque da Orla do Rio Taquari, incluindo material e mão de obra, com recursos provenientes do Ministério do Turismo, Convênio 899280/2020/MTUR/CAIXA e contrapartida do Município de Lajeado-RS.

ADITA o valor de R\$ 17.071,93 (dezesete mil, setenta e um reais, noventa e três centavos) em razão de reequilíbrio econômico-financeiro.

CONTRATO Nº 156-02/2018*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78-02/2018

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 21050/2022

LOCADOR: WALDEMAR PAULO MARIANI

OBJETO: Locação de 7 (sete) salas do quinto pavimento (salas 502, 504, 505, 506, 507, 508 e 509) e 10 (dez) salas do sexto pavimento (salas 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609 e 610), divididas em salas com banheiros individuais e um banheiro adaptado por andar, para uso dos visitantes, perfazendo, juntas, a área de 876,44m², com a disponibilização ainda, de 18 (dezoito) unidades de condicionadores de ar split, cortinas e divisórias leves, a instalação elétrica e luminárias, situadas no Edifício Pirâmide, na Rua Alberto Torres, nº 452, Bairro Centro, Lajeado-RS, para funcionamento da Secretaria Municipal da Saúde.

PRORROGA o Contrato por 12 (doze) meses a contar de 01.10.2022.

CONTRATO Nº 189-03/2019*6 – SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18958/2022

CONTRATADA: EMPRESA ARROIO DO MEIO DE TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte aos funcionários públicos municipais.

ADITIVO: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente contrato, linhas:

LINHA	VALOR
Arroio do Meio/Suburbana	R\$ 5,25
Lajeado/Arroio do Meio	R\$ 6,25
Lajeado/Encantado	R\$ 6,65
Lajeado/Palmas	R\$ 7,50

CONTRATO Nº 040-03/2019*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22328/2022

CONTRATADA: M2K TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

OBJETO: Serviços especializados para tratamento de material lixiviado (chorume), nas lagoas junto à Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) da Central de Triagem com Aterro Sanitário para Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, com Anotação de Responsabilidade Técnica.

PRORROGA o Contrato por 6 (seis) meses a contar de 29.09.2022.

REAJUSTA em 10,5436%, passando dos atuais R\$ 98,43 (noventa e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ 108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) o valor pago pelo m³ (metro cúbico).

CONCEDE reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor do metro cúbico a ser de R\$ 115,61 (cento e quinze reais e sessenta e um centavos), entrando em vigor a contar de 01.04.2022.

CONTRATO Nº 159-03/2019*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33-06/2019

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 12239/2022

CONTRATADA: ENSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços técnicos nas áreas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para a prestação dos serviços de atualização do PPRA, do LTCAT e do PCMSO e para os serviços do lote 02, de inspeção de saúde física e mental, para comprovação de aptidão, para posse de aprovados em concurso público..

REAJUSTA, a partir de 22.08.2022, em 10,06924% o valor do Contrato, referente ao IPCA de agosto de 2021 a julho de 2022.

CONTRATO Nº 118-03/2019*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20751/2022

CONTRATADA: SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA - EPP

OBJETO é a prestação de serviços de Gestão e Governança de TI Corporativa, capacitada para gerir e executar atividades de infraestrutura de TI e de processos sob demanda, em implantação de sistema de gestão de demandas e em implantação de plataforma de monitoramento de TI

REAJUSTA pelo índice 11,88673 % (IPCA acumulado de julho/2021 a junho/2022) a contar de 24.07.2022 os valores dos itens 001 e 002.

CONTRATO Nº 133-01/2017*9 - NONO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10572/2022

LOCADOR: JOÃO BATISTA GRAVINA e MAGDA BRANCHER GRAVINA

OBJETO: Locação de uma casa em alvenaria, com dois pavimentos, situada na Rua Alberto Torres, nº 560, Bairro Centro, Lajeado-RS, com área total de 347,42 m², matriculada no Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 3.443, para abrigar as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Assistência Especializada - SAE.

PRORROGA por 12 meses, a contar de 09.09.2022, a vigência do presente contrato

REAJUSTA o valor do aluguel em 8,72706% (IPCA - período setembro/2021 a agosto/2022), passando dos atuais R\$ 3.183,74 para R\$ 3.461,59 mensais, a contar de 01.10.2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01-01/2021*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIADA: ILSON KOESTER & CIA. LTDA EPP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2020

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 27025/2022 e 26512/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

e/ou originais de reposição para veículos de propriedade do Município de Lajeado-RS. INCLUI, a contar de 14.10.2022, Cassiano Alberto Jung e, a partir de 03.10.2022, Jussê Tavares como fiscais deste Contrato com relação aos serviços prestados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023-04/2020*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24560/2022

CREDENCIADA: SOSTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos movidos a gasolina/etanol e a diesel, das marcas Toyota, Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford, Kia, Renault, Honda, Iveco, Volare, Mercedes Benz e Mitsubishi, de propriedade do Município de Lajeado-RS.

ALTERA o fiscal do contrato junto à Secretaria Municipal da Segurança Pública e Cidadania que passará a ser Vinícius Renner Galvani, a partir de 15.09.2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-04/2020*12 - DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15491/2018

CREDENCIADA: ESCOLA INFANTIL BRINCAROLÁ LTDA - ME

OBJETO: Credenciamento de instituição, visando atender a oferta de vagas, para atendimento de alunos, com idade entre 4 meses e 4 (quatro) anos, na educação infantil, em turno integral ou parcial de atendimento.

ALTERA o prazo para quitação do adiantamento concedido para o custeio da Escola no período da pandemia do Coronavírus, que estava inicialmente previsto na Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo para encerrar em 31.12.2022 e que passa agora a finalizar em 31.12.2023, permanecendo no quantitativo de 20% (vinte por cento) do valor pago ao presente credenciamento.

CONVÊNIO Nº 012-02/2022

LEI Nº 11.372, DE 11.05.2022

ENTIDADE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Delegacia de Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5193/2022.

OBJETO: A autorização de despesa com o pagamento de até 150 (cento e cinquenta) litros de combustível para 03 (três) viaturas da Delegacia de Polícia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas de Lajeado-RS.

CONVÊNIO Nº 013-02/2022

PORTARIA Nº 736, de 05 de abril de 2022

ENTIDADE: FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19051/2022.

OBJETO: Repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estabelecido na Portaria nº 736, de 05 de abril de 2022, com origem de recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Sr. Maurício Dziedrick, conforme Ofício nº 296/2022 da Câmara dos Deputados - Gabinete do Deputado, destinados à ENTIDADE para gastos com de folha de pagamento, realização de exames de imagem e aquisição de materiais e medicamentos de acordo como Plano de Aplicação e solicitação da Secretaria da Saúde

CONVÊNIO Nº 092-04/2016*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

LEI MUNICIPAL Nº 10.171

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11713/2016

CONVENIADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: A união de esforços entre as partícipes para a manutenção da Farmácia-Escola para o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

PRORROGA a partir de 28.07.2022, por mais 3 (três) meses, a vigência do presente Convênio.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DETENTORA: FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43-07/2021

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 26253/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de equipamentos eletrodomésticos, móveis e materiais eletroeletrônicos para a Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Lar e demais escolas de Educação Infantil do Município de Lajeado-RS.

INCLUI, a contar de 06.10.2022, o servidor Cassiano Alberto Jung como fiscal desta Ata com relação aos serviços prestados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078-02/2022 - DISTRATO UNILATERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-07/2022

DETENTORA: MAGAZINE MENEGHEL LTDA

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 21967/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de materiais de limpeza para o almoxarifado central da Secretaria de Administração do Município de Lajeado

DISTRATO em razão da DETENTORA ter protocolado pedido de desistência pelo fato de se encontrar impedida de manter os valores propostos no certame.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12456/2022

DETENTORA: EDER LUIS PAIANO LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de mobiliário e materiais para as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Projetos Vida do Município de Lajeado-RS.

INCLUI como fiscal desta Ata de Registro de Preços a sra. Cláudia H. Hunemeyer, a contar de 30.09.2022, por solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120-02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16033/2022

DETENTORA: EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de construção para a Prefeitura Municipal de Lajeado-RS, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
22	100	UN	Cone de sinalização, fabricado em polietileno semiflexível, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 75 cm de altura, com 2 ou 3 fitas adesivas refletivas. ABNT 15071:2015 E ABNT/NBR 14644:2013, marca Plastcor	R\$ 80,50	R\$ 8.052,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 128-02/2022.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14578/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: ANDREIA LORENZI – ME

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de equipamentos de uso médico-hospitalares para as unidades de saúde do município de Lajeado-RS.

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Un.	Valor Total
1.1.3	BIOMBO DUPLO em aço inoxidável com rodízios, faces com movimentos 360º, pés com ponteiros de borracha e rodízios nas laterais de no mínimo 2", estrutura tubular redonda em aço inox de no mínimo 3/4x1.2, Dimensões: largura aberta de no mínimo de 1,20 m – largura fechado: 0,60cm–Altura mínima de 1,85 m; acompanha material em PVC, resistente e durável. Marca ALFRS, Mod. ALF B2D I	5	UN	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
1.1.4	BIOMBO TRIPLO em aço inoxidável com rodízios, faces com movimentos 360º, pés com ponteiros de borracha e rodízios nas laterais de no mínimo 2", estrutura tubular redonda em aço inox de no mínimo 3/4x1.2, Dimensões: largura aberta de no mínimo de 1,80 m – largura fechado: 0,60 cm – Altura mínima de 1,85 m; acompanha material em PVC, resistente e durável. Marca ALFRS, Mod. ALF B3T I	5	UN	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
1.1.6	POLTRONA HOSPITALAR DE 01 LUGAR, estrutura confeccionada em tubo de aço-carbono de 25x25x1,20mm, com braços articuláveis ao encosto e pés em tubo de aço-carbono de 50 x 30 x 1,20 mm com ponteiros de borracha. Movimentos: costas e pés reclináveis simultaneamente em várias posições, através de pistão amortecedor a gás. Estofado confeccionado em espuma de alta densidade de 8 cm D 28, revestido em corano preto, tanto no assento como no apoio para braços. Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: Normal: 0,85 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Reclinada: 1,60 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Produto montado e garantia de fábrica. Marca ALFRS, Mod. ALF PHDM	10	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
1.1.14	MESA GINECOLÓGICA, estrutura e leito em MDF na cor branco, espessura mínima de 18 mm, com no mínimo 01 porta e 03 gavetas com corredeiras telescópicas, leito com espu-	5	UN	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

	ma em densidade mínima D45 revestido em courvin preto, dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira, par de porta-coxas estofadas (acolchoadas) e removíveis. Dimensões mínimas: 180 cm comp. (na posição divã) 130 cm comp. (na posição mesa ginecológica) 55 cm largura, 80 cm altura. Produto montado e garantia de fábrica. Marca ALFRS, Mod. ALF-MEG M 01				
1.1.20	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS, em armação tubular de aço inoxidável, fabricado em tubo 31,75 mm de diâmetro com parede mínima de 1,2 mm, reforço tubular para o leito e base, leito em madeira de 15 mm com reforços, estofamento dividido em 2 partes (cabeceira/leito), confeccionado em espuma densidade D33, revestido em corano preto de alta qualidade, cabeceira reclinável através de cremalheira (03 posições). Pés com ponteiros em PVC. Dimensões mínimas: 1,80 m de comp. x 0,65 larg. x 0,80 altura. Marca ALFRS, Mod. LAF-MEC I 03	10	UN	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
1.1.23	ESCADA 2 DEGRAUS em aço inoxidável tubular redondo de $\frac{3}{4}$, reforçado, degraus / piso antiderrapante em chapa de alumínio xadrez de 2,20mm e ponteiros nos pés em PVC. Dimensões mínimas da escada: 45Lx45Ax55Pcm; dimensões mínimas do degrau: 36cm de largura x19 cm profundidade; altura mínima entre degraus: 17cm. Marca ALFRS, Mod.ALF E2D I	30	UN	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
1.1.24	MESA DE REFEIÇÃO HOSPITALAR, base e estrutura confeccionada em tubos retangulares 40x4 de aço inoxidável. Tampo: Escamoteável confeccionado em MDF de 15mm, laminado com acabamento em PVC, com regulação de altura através de pino/manipulo roscaado. Base: Dotada de 4 rodízios giratórios de \varnothing 2". Bandeja 0,36x0,70 (LxC), 0,75mm e 1,10 máx.(A). Marca ALFRS, Mod. ALF MR 002	20	UN	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 48.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 131-02/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14578/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de equipamentos de uso médico-hospitalares para as unidades de saúde do município de Lajeado-RS.

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Un.	Valor Total
1.1.12	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, altura ajustável através de haste telescópica, lâmpada de LE Dicroico: 12v/3w (mínimo), haste flexível cromada, corpo em metal com pintura eletrostática, base mínima de 04 rodízios proporcionando uma maior estabilidade. Cabo elétrico com dupla isolação e comprimento de 03 metros, plugue e interruptor elétrico (liga/ desliga) no corpo do foco de luz. Alimentação em 110/220 volts. Ajuste de Altura: 110cm até 160m. Produto com registro na ANVISA. Produto montado. Marca GG, Mod.MD 100	10	UN	R\$ 445,50	R\$ 4.455,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 143-02/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16053/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: ATACADO DE CARNES MS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de alimentos necessários para atendimento da alimentação escolar.

Item	Especificação mínima	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
04	Aveia, classe branca, flocos finos, pct. de 500 g, marca São José	pct	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 144-02/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16053/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: COMERCIAL KLIEMANN & DELAVALD LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de alimentos necessários para atendimento da alimentação escolar.

Item	Especificação mínima	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
11	Fermento biológico seco, pct de 125 g, marca Good Instant	un	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
15	Lentilha, tipo 1, classe média, pct. de 500 g, marca Mioto	pct	8.000	R\$ 5,38	R\$ 43.040,00
23	Vinagre de maçã, límpido e sem depósitos, frascos 750ml, marca Rosina	un	2.000	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
28	Farinha de milho, grão amarelo, tipo fubá, não transgênico, pacote 1 kg, marca Boa Esperança	pct	10.000	R\$ 2,86	R\$ 28.600,00
TOTAL					R\$ 80.400,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 145-02/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16053/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: CULTIV ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de alimentos necessários para atendimento da alimentação escolar.

Item	Especificação mínima	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
26	Bolinho de peixe (tilápia) kg, marca Cultiv Alimentos	kg	4.500	R\$ 17,50	R\$ 78.750,00
27	Bolinho de peixe (tilápia) kg, marca Cultiv Alimentos, cota reservada	kg	1.500	R\$ 17,50	R\$ 26.250,00
TOTAL					R\$ 105.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 146-02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16053/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: KIRCH E SILVA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de alimentos necessários para atendimento da alimentação escolar.

Item	Especificação mínima	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Açúcar tipo cristal, pct. de 5 kg, marca Guarani	pct	3.000	R\$ 16,43	R\$ 49.290,00
02	Arroz parboilizado tipo 1, pct. de 5 kg, marca Bella Dica	pct	3.000	R\$ 15,17	R\$ 45.510,00
03	Arroz parboilizado tipo 1, pct. de 5 kg, marca Bella Dica, cota reservada	pct	1.000	R\$ 15,17	R\$ 15.170,00
05	Biscoito tipo maria, pct. de 400 g, marca Vitória	pct	5.000	R\$ 3,88	R\$ 19.400,00
06	Biscoito salgado tipo água e sal, pct de 400 g, marca Germani	pct	5.000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00
07	Café solúvel granulado, tradicional, embalagem de 200 g, marca Três Corações	un	3.000	R\$ 12,87	R\$ 38.610,00
08	Farinha de mandioca tipo 1, classe fina, pct. 500 g, marca Fariman	pct	1.600	R\$ 2,84	R\$ 4.544,00
09	Farinha de trigo especial, pct de 5k g, marca Donatea	pct	3.000	R\$ 16,78	R\$ 50.340,00
10	Farinha de trigo especial, pct de 5 kg, marca Donatea, cota reservada	pct	1.000	R\$ 16,78	R\$ 16.780,00
12	Fermento químico em pó, embalagem plástica 100 g, marca Apti	un	1.000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
16	Macarrão, tipo cabelo de anjo, a base de	pct	3.000	R\$ 4,37	R\$ 13.110,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

	farinha de trigo, com ovos, pct de 500 g, marca Germani				
17	Macarrão, tipo parafuso, a base de farinha de trigo, com ovos, pct de 500 g, marca Santa Felicidade	pct	10.000	R\$ 2,63	R\$ 26.300,00
18	Óleo de soja refinado, qualidade tipo 1, frascos 900ml, marca Liza	un	6.000	R\$ 7,20	R\$ 43.200,00
19	Óleo de soja refinado, qualidade tipo 1, frascos 900ml, cota reservada, marca Liza	un	2.000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
20	Polvilho azedo, pct de 1 kg, marca Prata	pct	8.000	R\$ 5,61	R\$ 44.880,00
21	Sal iodado, pct 1 kg, marca Sal Sul	pct	4.000	R\$ 1,04	R\$ 4.160,00
22	Sardinha em óleo comestível, descabeçada e eviscerada, embalagem metálica 125 g, marca 88	un	4.000	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00
24	Leite em pó integral, pct 1 kg, marca Dália	pct	3.000	R\$ 32,67	R\$ 98.010,00
25	Leite em pó integral, pct 1 kg, marca Dália	pct	1.000	R\$ 32,67	R\$ 32.670,00
TOTAL					R\$ 561.034,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 147-02/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16053/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de alimentos necessários para atendimento da alimentação escolar.

Item	Especificação mínima	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
14	Flocos de milho sem açúcar, 1 kg, marca Gold Flakes	pct	3.000	R\$ 14,55	R\$ 43.650,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 148-02/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16053/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de alimentos necessários para atendimento da alimentação escolar.

Item	Especificação mínima	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
13	Flocos de milho com açúcar, 1 kg, marca Sweet Flakes	pct	3.000	R\$ 14,09	R\$ 42.270,00
TOTAL					R\$ 42.270,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152-02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49-06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17864/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de vale-gás P-13kg e P-45kg, com entrega e instalação, para diversas Secretarias Municipais, detalhado na forma seguinte:

Item	Especificação mínima	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	Vale-gás P-13 kg, GLP-Gás Liquefeito de Petróleo envasado em botijão P-13, com entrega e instalação.	627	un	R\$ 104,80	R\$ 65.709,60
2	Vale-gás P-45 kg, GLP-Gás Liquefeito de Petróleo envasado em botijão P-45, com entrega e instalação.	260	un	R\$ 389,00	R\$ 101.140,00
3	Vale-gás P-13 kg, GLP-Gás Liquefeito de Petróleo envasado em botijão P-13, com entrega e instalação. *cota de preferência	209	un	R\$ 104,80	R\$ 21.903,20
4	Vale-gás P-45 kg, GLP-Gás Liquefeito de Petróleo envasado em botijão P-45, com entrega e instalação. *cota de preferência	190	un	R\$ 389,00	R\$ 73.910,00
TOTAL					R\$ 262.662,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153-02/2022

CONCORRÊNCIA Nº 04-03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8397/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: GLV URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços com fornecimento de material, sob demanda, de confecção e reforma de bocas de lobo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, detalhado na forma seguinte:

Lote 1

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Mão de Obra	Valor Total
01	Confecção de boca de lobo 1,00x1,00x1,50m com tijolo maciço 15cm	300	cj	R\$ 132.273,00	R\$ 582.373,00
02	Confecção de boca de lobo 1,15x1,15x1,50m com alvenaria de pedra grês 25cm	500	cj	R\$ 158.285,00	R\$ 1.158.285,00
03	Confecção de boca de lobo 1,15x1,15x1,50m com tijolo maciço 25cm	300	cj	R\$ 132.273,00	R\$ 582.373,00
TOTAL Lote 1					R\$ 2.323.031,00

Lote 2

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Mão de Obra	Valor Total
04	Reforma de boca de lobo 1,00x1,00x1,50m com tijolo maciço 15cm	200	cj	R\$ 57.918,00	R\$ 237.918,00
05	Reforma de boca de lobo 1,15x1,15x1,50m com tijolo maciço 25cm	200	cj	R\$ 57.918,00	R\$ 237.918,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

06	Reforma de boca de lobo 1,15x1,15x1,50m com alvenaria de pedra grês 25cm	200	cj	R\$ 57.918,00	R\$ 237.918,00
				TOTAL Lote 2	R\$ 713.754,00
				TOTAL GERAL	R\$ 3.036.785,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154-02/2022

CONCORRÊNCIA Nº 04-03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8397/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: PDS OBRAS LTDA

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços com fornecimento de material, sob demanda, de confecção de muros e paredes, assentamento de meio-fio, reforma de coberturas, reforma de paradas de ônibus, serviço de chapisco, emboço e pintura para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, detalhado na forma seguinte:

Lote 3

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Mão de Obra	Valor Total
07	Confecção de muro ou parede de alvenaria de tijolo maciço 15cm	3.000	m ²	R\$ 25.252,99	R\$ 330.000,00
08	Confecção de muro ou parede de alvenaria de pedra grês 25cm	4.000	m ²	R\$ 31.265,60	R\$ 400.000,00
09	Confecção de muro de alvenaria de bloco de concreto 19x19x19cm	1.000	m ²	R\$ 1.157,00	R\$ 100.000,00
				TOTAL Lote 3	R\$ 830.000,00

Lote 4

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Mão de Obra	Valor Total
10	Assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto	10.000	m	R\$ 33.881,46	R\$ 420.000,00
11	Remoção de meio-fio pré-moldado de concreto (incluso transporte)	10.000	m	R\$ 33.253,94	R\$ 39.000,00
				TOTAL Lote 4	R\$ 459.000,00

Lote 6

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Mão de Obra	Valor Total
16	Instalação de cobertura com telha aluzinc 5mm	5.500	m ²	R\$ 22.004,77	R\$ 770.000,00
17	Reforma de cobertura com telha aluzinc 5mm	5.000	m ²	R\$ 68.950,26	R\$ 445.000,00
				TOTAL Lote 6	R\$ 1.215.000,00

Lote 7

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Mão de Obra	Valor Total
18	Instalação de cobertura em paradas de ônibus com telha aluzinc 5mm	600	m ²	R\$ 16.351,90	R\$ 54.000,00
19	Reforma de cobertura em paradas de ônibus com telha aluzinc 5mm	600	m ²	R\$ 2.411,67	R\$ 19.998,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

					TOTAL Lote 7	R\$ 73.998,00
Lote 8						
Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Mão de Obra	Valor Total	
20	Serviço de chapisco traço 1:4, 7mm preparação e aplicação	2.000	m ²	R\$ 11.194,66	R\$ 18.800,00	
21	Serviço de emboço traço 1:2:8,5mm preparação e aplicação	2.000	m ²	R\$ 32.932,86	R\$ 81.940,00	
					TOTAL Lote 8	R\$ 100.740,00
Lote 9						
Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Mão de Obra	Valor Total	
22	Pintura acrílica sem reboco e/ou alvenaria 2 demãos	80.000	m ²	R\$ 10.148,80	R\$ 1.032.000,00	
23	Pintura esmalte 2 demãos	20.000	m ²	R\$ 58.056,96	R\$ 238.000,00	
					TOTAL Lote 9	R\$ 1.270.000,00
					TOTAL GERAL	R\$ 3.948.738,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155-02/2022

CONCORRÊNCIA Nº 07-03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16151/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: BDA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Registro de preços para elaboração, sob demanda, de Plano de Prevenção contra Incêndio - PPCI, com fornecimento e instalação de extintores, placas e outros equipamentos necessários, para eventos realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, considerando a Resolução Técnica CMBRS nº 05-Parte 4A-Processo de Segurança contra Incêndio- Eventos Temporários e o grande fluxo de pessoas, detalhado na forma seguinte:

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
01	Elaboração de Plano de Prevenção contra Incêndio-PPCI, conforme Termo de Referência.	15	un	R\$ 2.950,00	R\$ 44.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156-02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-07/2022

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 21967/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de limpeza para o Almojarifado Central da Secretaria de Administração do Município de Lajeado, conforme segue:

Lote 07

Item	Quant	Unid	Descrição mínima	Valor Unit	Valor Total
7.1	1.800	rl	Papel higiênico branco, 100% celulose virgem tipo extraluxo, rolos com 300m e 10cm de largura, textura macia, fardo c/8 rolos, marca Selecto	R\$ 35,38	R\$ 63.684,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

Item	Quant	Unid	Descrição mínima	Valor Unit	Valor Total
7.2	7.600	pct	Papel toalha em pacote, tamanho 20x23, 100% celulose, virgem, gramatura mínima de 20g/m ² , pacote com 1250 fls intercaladas, em 2 faces. Apresentar ficha técnica para comprovação. Marca Selecto	R\$ 11,07	R\$ 84.132,00
7.3	1.500	rl	Papel toalha em rolos de 200m, de mão, 100% celulose, virgem, gramatura mínima de 24g/m ² , ideal para toalheiro sem alavanca, cada rolo medindo 20cm x 200m de comprimento. Apresentar ficha técnica para comprovação. Marca Selecto	R\$ 10,99	R\$ 16.485,00
TOTAL					R\$ 164.301,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158-02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14201/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: RENATO MARANA 25062588847

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de copa e cozinha para as Escolas do Município de Lajeado-RS, detalhado na forma seguinte:

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
03	FACA COM SERRINHA - TIPO SOBREMESA, LÂMINA E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, marca O Inox SL0165	1.000	un	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
09	PRATO FUNDO DE INOX INFANTIL - DIMENSÕES APROXIMADAS: 3CM ALTURA X 20CM DIÂMETRO, marca Impormix / GX0020	1.000	un	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
11	CANECA DE INOX - COM ASA E VIROLA, CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 250ML, marca Impormix / GX0145	1.000	un	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
13	LEITEIRA - EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, CABO EM ALUMÍNIO, marca Maralar/5L	200	un	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
14	CONCHA DE ALUMÍNIO- TIPO HOTEL, N 16, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, marca Maralar/CH1	200	un	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 26.560,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163-02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14201/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de copa e cozinha para as Escolas do Município de Lajeado-RS, detalhado na forma seguinte:

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
12	PANELA DE PRESSÃO -MATERIAL ALUMÍNIO	200	un	R\$ 210,02	R\$ 42.004,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
	POLIDO, CAPACIDADE 10 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO, marca Nacional Alumínios				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165-02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35-06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12776/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de cestas básicas para distribuição como auxílio às famílias em vulnerabilidade social, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 35-06/2022 constante no expediente administrativo nº 12776/2022, detalhado na forma seguinte:

Item	Especificação mínima	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
01	Cesta Básica contendo: 3 pc 1kg de arroz tipo 1, marca do Vô 1 pc 2kg de açúcar não refinado, marca Bom Gosto 1 pc 1kg de farinha de milho fina tipo 1, marca Nutrirosa	5.160	un	R\$ 137,50	R\$ 709.500,00
02	1 pc 5kg de farinha de trigo especial, marca Ros-esol 2 pc 1kg de feijão preto tipo 1, marca Ondão 2 pc 400g de leite em pó integral sem açúcar, marca Santa Clara 2 pc 500g de massa parafuso com ovos, marca Flor de Lis 1 pet 900mL de óleo de girassol, marca Salada 1 pote 400g de doce de frutas, marca da Serra 400g em sachê(s) de café solúvel, marca Iguaçú 1 pc 1kg de sal refinado, marca Salsul	540	un	R\$ 137,50	R\$ 74.250,00
TOTAL					R\$ 783.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-02/2022*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43-07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28710/2021

DETENTORA: PROJECLASSE IND. COM. MOVEIS ESC. LTDA.-ME

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de móveis para a Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Lar e demais escolas de Educação Infantil do Município de Lajeado-RS.

PRORROGA em 40 (quarenta) dias o prazo de entrega do pedido referente à Nota de Empenho nº 2022/17217, emitida em 12.09.2022 e cujo o prazo final passa a ser 13.11.2022 para o item nº 26.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13475/2022

DETENTORA: BASS COMERCIAL LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para as Escolas Municipais e Projetos Vida do Município de Lajeado-RS.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

INCLUI como fiscal desta Ata de Registro de Preços a sra. Mariane Schäffer, a contar de 30.09.2022, por solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287-01/2021*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21398/2021

DETENTORA: KIRCH E SILVA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de alimentos necessários para atendimento da alimentação escolar.

REAJUSTA em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, a partir de 16.08.2022, o item 009 da presente Ata

Item	Descrição	Un.	Valor Atual	Valor Reajustado
009	Cafe Solúvel Granulado em Embalagem de 200g, Marca Amigo/Três Corações	un	R\$ 10,59	R\$ 15,27

TERMO DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 004-01/2021 - DISTRATO

LEI MUNICIPAL Nº 11.208/2021

CONCESSIONÁRIA: UNIÃO LAJEADENSE DE CLUBE DE MÃES

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 13828/2021

OBJETO: Desenvolvimento das atividades do Clube de Mães Amizade do Bairro Santo André, filiado da CONCESSIONÁRIA.

DISTRATO, tendo em vista a extinção da CONCESSIONÁRIA..

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1675

PREGÃO ELETRÔNICO 47-07/2022 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CONDICIONADORES DE AR PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 10/11/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 21 de outubro de 2022. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.